RENNÓ E MACHADO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Código de Conduta e Ética nos Negócios

Proteção de Dados Pessoais Privacidade (LGPD)

29/11/2023
Versão 1.0

Índice

1. Apresentação do Rennó e Machado
2. Objetivos do Código de Conduta
3. Integridade com leis e regulamentos
4. Conflito de interesses
5. Presentes, refeições e entretenimento
6. Oportunidades de negócios
7. Informações privilegiadas
8. Lealdade comercial e antitruste
9. Informações confidenciais e proprietárias
10. Suborno e corrupção
11. Diversidade
12. Sustentabilidade
13. Proteção de Dados Pessoais – (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados)
14. Informações de contato

1. Apresentação do Rennó e Machado

O Escritório **Rennó e Machado Advogados Associados** nasceu da associação de profissionais de sólida formação jurídica, no âmbito prático e acadêmico, prestando serviços de advocacia plena (full service), com completa assessoria jurídica a todos os segmentos empresariais, conferindo aos seus clientes tranquilidade e **segurança em todos os seus atos e decisões**.

Com atuação nacional, o Escritório proporciona aos seus clientes e parceiros agilidade e dinamismo nos serviços a eles prestados, atendendo a todas as demandas que lhe são encaminhadas com a mais rigorosa segurança, confidencialidade e rapidez.

Valendo-se de moderna estrutura, o corpo jurídico do Escritório tem como principal norte viabilizar a evolução dos resultados empresariais, possuindo como diferencial o relacionamento direto entre os sócios do Escritório e seus clientes, que têm todas as suas demandas atendidas com presteza, por profissionais preparados e qualificados para a consultoria e o contencioso jurídico em todas as áreas do Direito.

Nosso Escritório atende as exigências relativas à preservação da privacidade e proteção de Dados Pessoais – "DP" ("PII" – Personally Identifiable Information) de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e requisitos contratuais. O cumprimento destes procedimentos, e toda a legislação relevante e regulamentos relativos à preservação da privacidade e proteção de DP, requer funções apropriadas, responsabilidades e controles, e para tal foi temos a função de "DPO" – Data Protection Officer como principal responsável por Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

Pautamos pela integridade, honestidade, negociação justa e total cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis.

2. Objetivos do nosso Código

O Código de Conduta e Ética nos Negócios *(o "Código")* é a base do compromisso do RENNÓ E MACHADO nas relações entre sócios, empregados, clientes, parceiros, concorrentes, fornecedores e prestadores de serviços, imprensa, órgãos governamentais e reguladores e nas comunidades onde conduzimos nossos negócios com as melhores práticas do mercado em cumprimento às leis, regulamentos e procedimentos aplicáveis para manutenção de nossa reputação.

3. Integridade com leis e regulamentos

O RENNÓ E MACHADO e seus sócios, advogados associados, colaboradores e prestadores de serviços estão obrigados ao cumprimento das leis e regulamentos nas esferas federal, estadual e municipal, bem como políticas e procedimentos internos aplicáveis. Essas políticas e procedimentos internos podem ir além do que é exigido por lei. Porém, se uma lei conflitar com este Código, o RENNÓ E MACHADO obedecerá a lei.

4. Conflito de interesses

Um conflito de interesses ocorre quando os interesses pessoais de um sócio, advogado associado, colaborador, e prestador de serviços competem com os interesses do RENNÓ E MACHADO. Nesta situação, pode ser difícil que ele aja totalmente no melhor interesse do RENNÓ E MACHADO. Espera-se que todos evitem envolver-se em atividades que entrem em conflito ou pareçam entrar em conflito com os melhores interesses do RENNÓ E MACHADO.

Se ocorrer uma situação de Conflito de Interesses, ou se um sócio, advogado associado, colaborador, e prestador de serviços enfrentar uma situação que pode envolver ou levar a um Conflito de Interesses, deve comunicá-la de imediato a Alta Direção do RENNÓ E MACHADO, para resolver a situação de uma forma justa e transparente.

5. Presentes, refeições e entretenimento

É vedado aos sócios, advogados associados, colaboradores e prestadores de serviços do RENNÓ E MACHADO aceitarem ou oferecerem presentes, refeições e entretenimento a clientes e fornecedores, exceto nas seguintes situações:

a) Brindes promocionais de valor simbólico e com nome da empresa ofertante.
b) Pagar refeições a clientes em ambiente estritamente de negócios e em locais e valores módicos e compatíveis com o mercado.

Demais situações não previstas neste Código devem ser submetidas a Alta Direção.

6. Oportunidades de Negócios

Toda e qualquer oportunidade de negócio deve ser analisada, validada e autorizada pela Alta Direção.

É vedado aos sócios, advogados associados, colaboradores e prestadores de serviços usarem informações ou a posição no RENNÓ E MACHADO para ganho pessoal indevido, incluindo o ganho de membros da família ou amigos.

7. Informações privilegiadas

O desvio ou abuso de informações privilegiadas é crime. O fornecimento de informações privilegiadas significa divulgar informações internas sobre uma empresa a um terceiro, um membro da família ou amigo, de forma a permitir que a pessoa compre ou venda títulos da empresa com base em tais informações.

O não cumprimento desta norma poderá levar a sanções disciplinares, bem como a acusação nas esferas competentes.

8. Lealdade Comercial e Antitruste

O RENNÓ E MACHADO está preparado para concorrer com êxito no ambiente de negócios onde atua e no total cumprimento de todas as leis aplicáveis. Desta forma, todos os sócios, advogados associados, colaboradores e prestadores de serviços do RENNÓ E MACHADO obrigam-se em todos os momentos a seguir as seguintes regras:

- As políticas comercial e de preços serão definidas de forma independente e em hipótese alguma serão acordadas, formal ou informalmente, com a concorrência ou com outras partes não relacionadas, direta ou indiretamente;
- Os clientes ou territórios nunca serão partilhados ou divididos mediante acordos entre o RENNÓ E MACHADO e a concorrência;
- Os clientes, fornecedores e prestadores de serviços serão tratados de forma justa.

Todos os sócios, advogados associados, colaboradores e prestadores de serviços, mas sobretudo os envolvidos nas áreas de marketing, vendas e compras, ou que estejam em contato regular com o mercado e concorrência, têm a responsabilidade de assegurar que conhecem as leis da concorrência aplicáveis. Em caso de dúvidas, a Alta Direção deverá ser contatada para aconselhamento.

9. Informações confidenciais e proprietárias

A informação confidencial consiste em toda e qualquer informação que não seja de conhecimento público, incluindo segredos comerciais, patentes, planos de negócios, planos de marketing e de serviços, pontos de vista de consumidores, ideias de engenharia e de processos de fabricação, receitas de produtos, desenhos, bases de dados, registros, informações salariais e quaisquer dados financeiros ou outros não publicados. A menos que seja requerido por lei, o uso ou a divulgação não autorizada de informações confidenciais e de propriedade do RENNÓ E MACHADO ou alheias pode ser ilegal e poderá resultar na imposição de responsabilidade civil e criminal.

Os sócios, advogados associados, colaboradores e prestadores de serviços não devem divulgar informações confidenciais ou permitir que estas sejam divulgadas. Esta obrigação vigora mesmo após o termo da relação profissional do colaborador ou associado com o cliente ou com o RENNÓ E MACHADO. Além disso, todos devem usar os seus melhores esforços para evitar que ocorra uma divulgação não intencional de quaisquer informações confidenciais, tendo um cuidado especial ao armazená-las ou transmiti-las, seguindo as Políticas do Escritório.

10. Suborno e Corrupção

É vedado aos sócios, advogados associados, colaboradores e prestadores de serviços, diretamente ou por meio de intermediários, oferecer ou prometer qualquer tipo de vantagem pessoal ou financeira imprópria para obter ou manter negócios ou outras vantagens de um terceiro, seja no setor público ou privado. Todos devem ainda evitar qualquer atividade ou comportamento que de alguma forma possa dar aparência ou criar a suspeita de realização ou da tentativa de realização de qualquer conduta imprópria.

Todos devem estar cientes de que a oferta ou entrega de benefícios impróprios para influenciar a decisão de um terceiro, mesmo se tal terceiro não for membro do governo ou de qualquer esfera do poder público, pode violar a lei e conduzir o infrator a sanções disciplinares cíveis e criminais. Os benefícios impróprios podem consistir em algo de valor para o terceiro, incluindo contratos de prestação de serviços ou de consultoria para terceiros próximos e relacionados.

Todos devem estar cientes de que as leis eleitorais proíbem quaisquer contribuições por parte das empresas do setor privado a partidos políticos ou candidatos, e o RENNÓ E MACHADO não realiza tais contribuições.

11. Diversidade

O RENNÓ E MACHADO tem o objetivo de criar e manter um ambiente que incentive a colaboração, a interação, a tolerância e o respeito com uma equipe forte e diversificada. Nosso compromisso é manter um ambiente de trabalho livre de discriminação e assédio, respeitando a dignidade pessoal, a privacidade e os direitos pessoais de todos os seus sócios, advogados associados, colaboradores e prestadores de serviços, que obrigam-se a não discriminar com base na origem, nacionalidade, religião, raça, sexo, idade ou orientação sexual, ou qualquer tipo de assédio verbal ou físico.

12. Sustentabilidade

Todos no RENNÓ E MACHADO reconhecem que o bem estar das gerações presentes e futuras dependem das ações que tomamos agora. Nosso compromisso é desenvolver nossas atividades e ofertar soluções sustentáveis norteando-se pelos princípios de transparência, ética e respeito pelas pessoas e pelas leis.

13. Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

a) O RENNÓ E MACHADO, seus sócios, advogados associados, colaboradores e prestadores de serviços obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD").

b) Caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro, todos deverão adequar-se às condições vigentes.

c) Todos no RENNÓ E MACHADO seguem as instruções recebidas em relação ao tratamento dos Dados Pessoais sob responsabilidade de arcar com as perdas e danos que vier a comprovadamente causar.

d) É necessário sempre manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar em virtude dos Serviços, bem como implementar medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou ainda ao acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado para o tratamento de Dados Pessoais é estruturado de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas de governança e aos princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

e) Todos devem notificar a Alta Direção sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais que venha a receber (por exemplo, sobre a correção, exclusão, complementação e bloqueio de dados) e sobre as ordens de tribunais, autoridade pública e reguladores competentes, e quaisquer outras exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados identificadas pela colaborador ou associado no curso dos serviços.

f) O RENNÓ E MACHADO deverá notificar e ser notificada em 24 (vinte e quatro) horas de (i) qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais; (ii) qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao processamento e tratamento dos Dados Pessoais; e (iii) qualquer violação de segurança no âmbito das atividades em clientes, a que a tiver conhecimento no curso ou em virtude dos Serviços prestados.

g) Todo colaborador, associado ou parceiro de negócios compromete-se a auxiliar o RENNÓ E MACHADO com a suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados aplicável, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança.

h) O RENNÓ E MACHADO irá sempre acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade de todos envolvidos em operações em Clientes relativo as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sendo que nenhum dos envolvidos nessas atividades tem autorização para usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de Dados Pessoais.

13. Informações de contato da Alta Direção e DPO – "Data Protection Officer"

Alta Direção:	Email: contato@rennomachado.adv.br
DPO:	Email: dpo@rennomachado.adv.br
Fone:	(31) 3261 4720

RENNÓ E MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS
MARIA TERESA PESSOA VINHAS
Assinado digitalmente por MARIA TERESA PESSOA VINHAS
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=18517917000123, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=MARIA TERESA PESSOA VINHAS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.02 11:44:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Este Código de Conduta foi elaborado e aprovado pelo RENNÓ E MACHADO em 21/11/2023, e estará sujeito a revisões periódicas.

IMPORTANTE: Este Código não contém todas as hipóteses prováveis, tampouco se trata de um rol taxativo, situações, dúvidas ou questionamentos não mencionados neste Código deverão ser direcionados conforme informações de contato acima.